



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 24 de maio de 2019

Edição Nº 061

GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2019, 23 de Maio de 2019.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor ASSUÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA, 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado no cargo de Professor nível I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Elza Maria Correa Dantas, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 23 de maio de 2019.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 080/2019, 23 de Maio de 2019.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, em regime de cessão, da servidora lotada no cargo advogada na secretaria de administração, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 23 de maio de 2019.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Protocolo: 20180056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, torna público o adiamento da licitação supracitada, publicada no Jornal Diário do Pará de 10/05/2019. A sessão de abertura ficará remarçada para a data 29 de maio de 2019 as 09h00, mantidas as demais solicitações do Edital. Informações complementares e Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00h as 13:00h.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, torna público o adiamento da licitação supracitada, publicada no Jornal Diário do Pará de 10/05/2019. A sessão de abertura ficará remarçada para a data 29 de maio de 2019 as 14h00, mantidas as demais solicitações do Edital. Informações complementares e Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00h as 13:00h.

Protocolo: 20180057



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor